

FR.2022.1466

Belo Horizonte, 26 de Setembro de 2022.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

EXMO. SR. PRESIDENTE EDUARDO FORTUNATO BIM

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

REF.: ATENDIMENTO AO ITEM 03 - DELIBERAÇÃO CIF Nº 463/2020.

Prezado Senhor,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, por meio de seu representante abaixo, em resposta à deliberação em referência, apresentar o Termo de Compromisso da Casa do Empreendedor de Mariana.

O item 3 da Deliberação CIF nº 463/2020 estabelece “o prazo de até 30 (trinta) dias anteriores ao início do funcionamento da Casa do Empreendedor, para a apresentação de termo de formalização jurídica do compromisso firmado entre Fundação Renova e Município de Mariana, Minas Gerais, no qual estejam definidas as competências e responsabilidades, com atenção especial para a execução e apresentação dos indicadores pelo município, permitindo o devido acompanhamento dos resultados pelo sistema CIF”.

Nesse sentido, apresenta-se em anexo o “Termo de Compromisso” assinado entre a FUNDAÇÃO RENOVA e a Prefeitura Municipal de Mariana, onde estão definidas as competências e responsabilidades de cada instituição.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA subscreve o presente ofício e se coloca à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Ana Cristina de Alvarenga Lage
92703759AE874E4...

FUNDAÇÃO RENOVA

ANA CRISTINA DE ALVARENGA LAGE
COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS